

argumentos jurídicos; devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864 em vista de seus argumentos jurídicos;

2) **MANTENHO** o Auto de Infração N° 139/18 - GEFA na sua integralidade, por ausência de recurso administrativo.

3) **OFÍCIO a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA**, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), oriunda do Auto de Infração n° 139/18 - GEFA.

4) **Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta**, que o presente processo seja remetido a Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao Auto de Infração n° 139/18 - GEFA, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual n° 10.028/87.

5) **ENVIO** a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 30 de setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 196678

DECISÃO/IPAAM/P N° 1369/2024

PROCESSO N°: 01.01.030201.021893/2024-60- IPAAM

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N°: 48/2019- GEFA

INTERESSADO (A): EVILÁZIO MESQUITA DE LIMA

1. **ADOTO** as conclusões contidas no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 1304/2024**, lavra da Estagiária de Direito Maria Eduarda Maciel Peres, da Assessora Jurídica Francismara da Silva Bastos, OAB/AM 14.381 e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. **MANTENHO** o **AUTO DE INFRAÇÃO n° 48/2019- GEFA**, na sua integralidade **face a Intempestividade da Defesa Administrativa** por parte do Autuado em contradição o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.

3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, para **NOTIFICAR** a parte autuada, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 122, § 2º, inciso II do Decreto Federal n° 6.514/08, para recorrer da decisão ou recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da notificação, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, conforme dispõe o art.19, inciso IV, da Lei 1.532/1982, sob pena de os autos serem encaminhados à PGE/AM para inscrição da dívida ativa do Estado (art. 52, parte final, do Decreto n° 10.028/1987).

4. **ENVIO** cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 30 de setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 196679

EXTRATO/IPAAM/P/N°140/2024-IPAAM.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **ARQUIVAMENTO** do Auto de Infração descrito, em face da **PRESCRIÇÃO** de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO, INTERESSADO N° AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:

01.01.030201.021937/2024-51 - E L BRAGA REPRESENTAÇÕES, 6860/12-GECEP, DECISÃO N° 289/2024;

01.01.030201.021578/2024-32 - FRANCISCA LOPES DA SILVA, 2984/12-GRHM, DECISÃO N° 386/2024;

01.01.030201.021924/2024-08 - ANA VERA FARIAS DO CANTO RIBEIRO, 4411/11-GECEP, DECISÃO N° 219/2024;

01.01.030201.021928/2024-60 - LUIZ ROBERTO CALDEIRA JUNIOR, 1942/11-GRHM, DECISÃO N° 247/2024;

01.01.030201.021924/2024-82 - INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS SÃO PEDRO LTDA-ME, 9731/15-GECEP, DECISÃO N° 1027/2023;

01.01.030201.021948/2024-31 - RAPHAEL FELIPE DE OLIVEIRA ME, 3176/12-GEFA, DECISÃO N° 302/2024;
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 30 de setembro de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 196685

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 101/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 23/09/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002082/2024-18 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 196537

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 098/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, DESPORTOS E APOIO SOCIAL. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. **VIGÊNCIA:** 19/09/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001845/2024-03 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 196540

ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 06/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, DENOMINADO DONATÁRIO E APOIO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DERMOCOSMÉTICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E PUBLICAÇÕES LTDA, DENOMINADO DOADOR. **OBJETO:** doação de bem, relacionado no presente termo, para utilização do donatário, dentro dos fins a que se destina. **VIGÊNCIA:** 23/09/2024 a 31/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001937/2024-93 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 196542

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO N° 38.479 DE 13/12/2017.

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ana Paula da Silva Maia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 16/09/2024 a 20/11/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem pelo NEM o seguinte componente curricular, Estágio Supervisionado II. **Proc. N°2798/2024.** **2) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 04/09/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Valéria. **Proc. N°2742/2024.** **3) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antônio do Traçajá) - Parintins/AM,

em 28/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2745/2024. 4) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 29/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2735/2024. 5) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 04/09/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2734/2024. 6) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 29/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2743/2024. 7) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 30/08/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2741/2024. 8) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 30/08/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2732/2024. 9) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 30/08/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2739/2024. 10) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 29/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2737/2024. 11) Nome: Francisca Keila Brasil Lopes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apui/AM - Manaus/AM, em 10/09/2024 a 24/10/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no Distrito de Sucunduri os seguintes componentes curriculares, Noções de microbiologia, imunologia e parasitologia, Assistência de enfermagem em primeiros socorros, Qualidade e segurança do paciente biossegurança aplicada à enfermagem. **Proc. Nº2461/2024. 12) Nome: Marineide Costa Brito. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 20/09/2024 a 26/10/2024. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem Indígena 02 (dois) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa II. **Proc. Nº2646/2024.**

Manaus, 26 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 196547

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o Sr. PEDRO DE SOUZA LOBO FILHO. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 396.517,20 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 33.043,10 (trinta e três mil, quarenta e três reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida A NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0001350, em 16/09/2024, no valor de R\$ 33.043,10 (trinta e três mil, quarenta e três reais e dez centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 363.474,10 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** a contar de 24/09/2024 a 23/09/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 01.01.028201.002496/2024-47- Cetam.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 196533

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 033/2024 - SNPH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672, de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 6.328, de 28 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$6.668,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS);

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
26.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	6.668,00	3390	0001	6.668,00
TOTAL (R\$)						6.668,00			6.668,00

Protocolo 196586

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA da portaria nº 447/2024 -ADAF, publicada no DOE Edição: 35.315 de 26 de setembro de 2024, pág.16, Poder Executivo - Seção II.

ONDE SE LÊ: MARIZA GOMES DA SILVA

LEIA-SE: DERLANI JOSÉ PEREIRA SERRÃO

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 30 de setembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 196608

PORTARIA Nº 456/2024 - ADAF/AM

A CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva no serviço de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme documento constante no processo 01.01.018202.005523/2024-70, às fls 20 a 21;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 291 a 294, está compatível com os preços praticados no mercado por esta;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - ADAF.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, para a contratação para prestação de serviços de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Ana Paula da Silva Maia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 16/09/2024 a 20/11/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem pelo NEM o seguinte componente curricular, Estágio Supervisionado II. **Proc. Nº2798/2024.** **2) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 04/09/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2742/2024.** **3) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Santo Antônio do Tracajá) - Parintins/AM, em 28/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2745/2024.** **4) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 29/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2735/2024.** **5) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Valéria) - Parintins/AM, em 04/09/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Valéria. **Proc. Nº2734/2024.** **6) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 29/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2743/2024.** **7) Nome: Thiago de Souza e Souza. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 30/08/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2741/2024.** **8) Nome: Monick Marcela Medeiros Rodrigues. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 30/08/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2732/2024.** **9) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Caburi) - Parintins/AM, em 30/08/2024 a 31/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Caburi. **Proc. Nº2739/2024.** **10) Nome: Luciane de Castro Ferreira. Itinerário e período:** Parintins/AM - Nhamundá/AM (Comunidade Zé Açú) - Parintins/AM, em 29/08/2024. **Objetivo:** Apresentar serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural-CETAM/Parintins, na Comunidade Zé Açú. **Proc. Nº2737/2024.** **11) Nome: Francisca Keila Brasil Lopes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 10/09/2024 a 24/10/2024. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no Distrito de Sucunduri os seguintes componentes curriculares, Noções de microbiologia, imunologia e parasitologia, Assistência de enfermagem em primeiros socorros, Qualidade e segurança do paciente biossegurança aplicada à enfermagem. **Proc. Nº2461/2024.** **12) Nome: Marineide Costa Brito. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manaquiri/AM - Manaus/AM, em 20/09/2024 a 26/10/2024. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem Indígena 02 (dois) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa II. **Proc. Nº2646/2024.** Manaus, 26 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente